

RMA MARÇO/2026

PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AGRO SCHUNCK LTDA, EDENILSON MARTINS SCHUNCK, JUAREZ SCHUNCK E
NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK · AUTOS N. 0028344-33.2025.8.16.0021



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9D J8G6F TGFJJ JS743



LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES DA RECUPERANDA



AGRO SCHUNCK LTDA Pato Branco/PR

JUAREZ SCHUNCK - Clevelândia/PR

NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK - Clevelândia/PR

EDENILSON MARTINS SCHUNCK - Clevelândia/PR

Atividade Principal: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário e Cultivo de Soja.

Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração, construção, uso industrial e agropecuário, incluindo partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, tanto em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador e no setor agropecuário, abrangem o cultivo de milho, trigo, feijão, soja e outros cereais e plantas de lavoura temporária; criação de bovinos para corte, leite e demais finalidades; criação de equinos, caprinos, ovinos, suínos, frangos, galináceos e aves diversas; criação de outros animais não especificados anteriormente; criação de peixes em água doce; fabricação de alimentos para animais. Incluem-se também os serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas, preparação de terreno, cultivo e colheita, manejo de animais, atividades de apoio à agricultura e à pecuária, além de atividades de pós-colheita.





INFORMAÇÕES GERAIS

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 31/03/2026)				
Detalhamento das Informações Gerais	Agro	Edenilson	Juarez	Neuza
Breve relato das atividades da empresa no período, incluindo qualquer alteração contratual relevante;	☒	☒	☒	☒
Medidas de reorganização adotadas no período;	☒	☒	☒	☒
Unidade em funcionamento, detalhando a situação da matriz;	☒	☒	☒	☒
Recursos Humanos:	☒	☒	☒	☒
Relação/inventário do patrimônio das Recuperandas juntamente com a documentação comprobatória da propriedade e os respectivos laudos de avaliação (se houver);	☒	☒	☒	☒
Evolução das Compras	☒	☒	☒	☒
Curva ABC de Fornecedores	☒	☒	☒	☒
Evolução dos Estoques	☒	☒	☒	☒
Detalhamento das Informações Financeiras				
Extratos bancários de todas as contas correntes, vinculadas e aplicações financeiras inclusive sem movimentação;	☒	☒	☒	☒
Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (Pós pedido de RJ e por credor), em arquivo formato de Excel;	☒	☒	☒	☒
Relatório de Garantias: Informações sobre garantias oferecidas em contratos financeiros e sua situação atual;	☒	☒	☒	☒
Relação de contas a receber em Excel por Recuperanda, contendo: cliente, nota fiscal, data de vencimento e valor;	☒	☒	☒	☒
Relatório detalhado das movimentações financeiras (entradas e saídas) mensal, para entender melhor o fluxo de caixa;	☒	☒	☒	☒
Relatório de Inadimplência: Análise das contas a receber com informações sobre clientes inadimplentes e ações tomadas para a recuperação dos créditos;	☒	☒	☒	☒
Relatório analítico das contas pagas no mês de referência;	☒	☒	☒	☒
Relatório analítico das contas a pagar pós pedidos de recuperação judicial;	☒	☒	☒	☒
Cópia Contratos e Acordos firmados com fornecedores e clientes que possam impactar a situação financeira da empresa emitidos pós pedido da Recuperação Judicial, se for o caso.	☒	☒	☒	☒





INFORMAÇÕES GERAIS

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 31/03/2026)				
Detalhamento das Informações Tributárias	Agro	Edenilson	Juarez	Neuza
Relação de Impostos a Pagar detalhada, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual;	☒	☒	☒	☒
Relação de impostos após pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos em arquivo formato de Excel, contendo as informações: Tipo de imposto, competência, valor original, multas, juros, encargos e valor total;	☒	☒	☒	☒
Guias de recolhimento acompanhadas dos comprovantes de pagamento dos tributos e contribuições, tanto correntes quanto parcelados. Caso não haja pagamentos, favor informar a descrição dos tributos, a data de vencimento e o valor correspondente;	☒	☒	☒	☒
Relatório fiscal da situação fiscal ("Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional"), gerado pelo E-CAC, Situação fiscal prefeitura e prévia certidão estadual Paraná.	☒	☒	☒	☒
Detalhamento das Informações Contábeis				
Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, em arquivo formato de Excel; Mensalmente	☒	☒	☒	☒
Demonstrações Financeiras - Balanço Patrimonial; Mensalmente	☒	☒	☒	☒
Demonstrações Financeiras Demonstrativo de Resultado do Exercício; Mensalmente	☒	☒	☒	☒
Demonstrações Financeiras - Demonstrativo de Fluxo de Caixa; Mensalmente	☒	☒	☒	☒
Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, além dos documentos constantes nos itens anteriores, letra "1" e "2" (em Excel), os mesmos documentos também deverão ser enviados em formato PDF, assinado pelo Contador;	☒	☒	☒	☒
Declaração de faturamento do mesmo período; Mensalmente	☒	☒	☒	☒
Razão mensal de todas as contas. Mensalmente	☒	☒	☒	☒
Termo de Abertura e Encerramento do Livro razão devidamente assinado mês de Competência; Mensalmente	☒	☒	☒	☒





LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES DA RECUPERANDA

CNPJ	Razão Social	Início das Atividades	Atividade Principal	Atividades Secundárias (resumidas)	Representante Legal / Sócio	Endereço Completo
44.554.748/0001-01	Agro Schunck Ltda em Recuperação Judicial	10/12/2021	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas; transporte rodoviário de cargas; intermediação e agenciamento de serviços	Edenilson Martins Schunck (sócio-administrador)	R. Tamoio, 1567 – Trevo da Guarany, Pato Branco/PR, CEP 85501-358
60.957.522/0001-08	Edenilson Martins Schunck em Recuperação Judicial	22/05/2025	Cultivo de soja	Cultivo de milho, trigo, feijão; criação de bovinos, suínos e aves; serviços de apoio à agricultura e pecuária	Edenilson Martins Schunck (empresário individual)	Est. Linha São João Palmital, s/n – Zona Rural, Clevelândia/PR, CEP 85530-000
60.957.547/0001-01	Juarez Schunck em Recuperação Judicial	22/05/2025	Cultivo de soja	Cultivo de milho, trigo, feijão; criação de bovinos, suínos e aves; serviços de apoio à agricultura e pecuária	Juarez Schunck (empresário individual)	Est. Linha São João Palmital, s/n – Zona Rural, Clevelândia/PR, CEP 85530-000
60.957.570/0001-04	Neusa Lemos Martins Schunck em Recuperação Judicial	22/05/2025	Cultivo de soja	Cultivo de milho, trigo, feijão; criação de bovinos, suínos e aves; serviços de apoio à agricultura e pecuária	Neusa Lemos Martins Schunck (empresária individual)	Est. Linha São João Palmital, s/n – Zona Rural, Clevelândia/PR, CEP 85530-000





ESTRUTURA SOCIETÁRIA

As Requerentes são conjunto das empresas que compõe o Grupo Schunck, de natureza familiar e agroindustrial, com sede principal no município de Clevelândia/PR e operações comerciais em Pato Branco/PR.

Todas as empresas encontram-se ativas e em recuperação judicial, conforme comprovantes do CNPJ emitidos pela Receita Federal em 07/01/2026.

AGRO SCHUNCK LTDA

CNPJ: 44.554.748/0001-01 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/12/2021

SOCIO ADMINISTRADOR: EDENILSON MARTINS SCHUNCK – CAPITAL SOCIAL R\$ 120.000,00



EDENILSON MARTINS SCHUNCK

CNPJ: 60.957.522/0001-08 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/05/2025

EMPRESÁRIO E PRODUTOR RURAL – CAPITAL SOCIAL R\$ 50.000,00



JUAREZ SCHUNCK

CNPJ: 60.957.547/0001-01 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/05/2025

EMPRESÁRIO E PRODUTOR RURAL – CAPITAL SOCIAL R\$ 50.000,00



NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK

CNPJ: 60.957.570/0001-04 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/05/2025

EMPRESÁRIO E PRODUTOR RURAL – CAPITAL SOCIAL R\$ 50.000,00



Fonte: Consulta CNPJ Site Receita Federal data base 14/04/2026.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9D J8G6F TGFJJ JS743



OBJETO DO RELATÓRIO

Em conformidade com as obrigações legais Lei nº 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, e na Recomendação nº 072, de 19 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o presente documento tem por finalidade apresentar o Relatório Mensal de Atividades das recuperandas **AGRO SCHUNCK LTDA, EDENILSON MARTINS SCHUNCK, JUAREZ SCHUNCK E NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK** · AUTOS Nº **0028344-33.2025.8.16.001**, de forma resumida, os principais resultados da atividade operacional e financeira, bem como auxiliar no entendimento sobre os resultados que vem sendo obtidos pela recuperanda, no período de março de 2026.

Ressaltamos que as análises para elaboração deste RMA, teve como base as informações quantitativas e qualitativas fornecidas pela recuperanda até 31 de março de 2026.

O relatório tem como finalidade apresentar uma visão geral do desempenho operacional e financeiro da empresa em recuperação judicial, reunindo os principais dados do período analisado. Ele também cumpre o papel de apoiar o acompanhamento das obrigações assumidas perante o processo de recuperação.

As informações utilizadas foram fornecidas pela própria recuperanda, com data-base em 31 de março de 2026, sendo de inteira responsabilidade de seus representantes legais quanto à veracidade e integridade.



INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA RECUPERANDA AGRO SCHUNK | MARÇO 2026

**** No período abrangido pelo presente Relatório Mensal de Atividades, verifica-se que as Recuperandas não disponibilizaram as informações referentes ao mês de janeiro, bem como deixaram de apresentar os dados relativos ao mês corrente (março).**



INFORMAÇÕES GERAIS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9D J8G6F TGFJJ JS743



QUADRO DE COLABORADORES

RELAÇÃO DE COLABORADORES AGRO SCHUNK | MARÇO 2026

As Recuperandas informaram que possuem apenas um colaborador formalmente contratado, o Sr. Ednilson Martins Schunk, admitido em 01/11/2022, circunstância considerada comum no contexto da agricultura familiar.

Em períodos de alta demanda, como plantio e colheita, é comum que produtores rurais contratem prestadores de serviços por meio de contratos, prática tradicional no meio rural que atende às demandas sazonais e fortalece vínculos comunitários.

No caso da empresa de Neusa Lemos Martins Schunck, foram identificadas despesas com pessoal no valor de R\$ 116.693,00, sem informações sobre registro formal ou forma de contratação relacionada a esses gastos.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - JUAREZ SCHUNCK

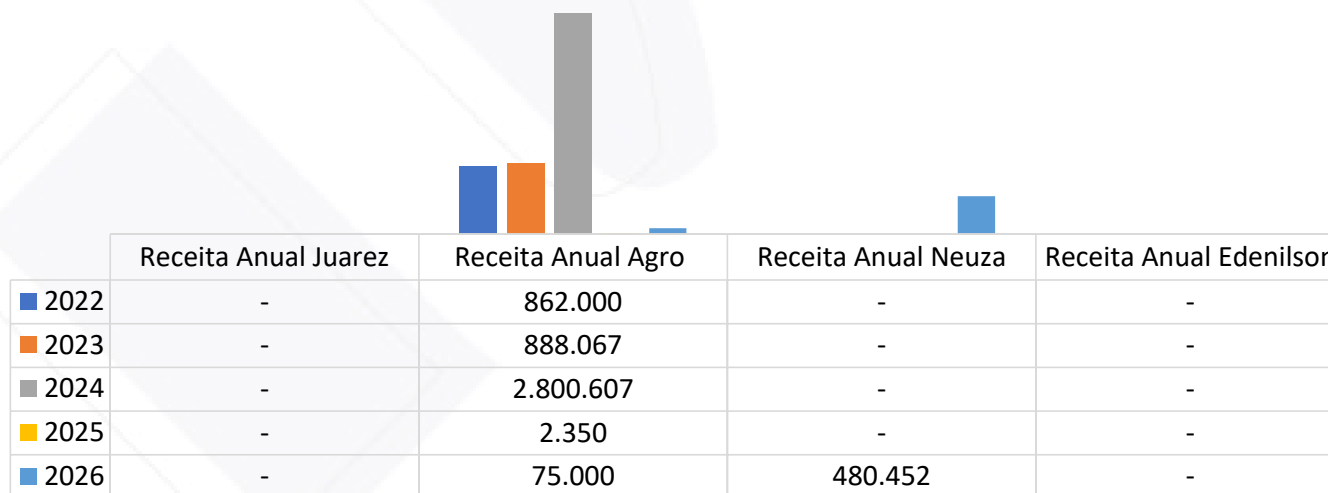
Nome	Admissão	Cargo	Salário
EDENILSON MARTINS SCHUNCK	01/11/2022	AJUDANTE GERAL	R\$ 1.518,00

Agro Schunck Ltda	Nada Conta	Mov. 1.123
Ednilson Martins Schunck	Nada Conta	Mov. 1.124
Juarez Schunck	Consta	Mov. 1.125
Neusa Lemos Martins Schunck	Nada Conta	Mov. 1.126



RECEITA ANUAL AGRO SCHUNK | PERÍODO 2022 a 2026

RECEITA ANUAL - 2022 a 2026



Art. 171 da Lei nº 11.101/2005: "Art. 171. Sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de falência, de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial, com o fim de induzir a erro o juiz, o Ministério Público, os credores, a assembleia-geral de credores, o Comitê ou o administrador judicial: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa."



INFORMAÇÕES
CONTÁBEIS E
FINANCEIRAS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9D J8G6F TGFJJ JS743

RECEITA ANUAL AGRO SCHUNK | MARÇO 2026

A análise das receitas demonstra forte oscilação ao longo do período de 2022 a 2026. Em 2024, foi registrado o maior volume de receitas, totalizando R\$ 2.800.607, impulsionado integralmente pela operação Agro. Em contrapartida, 2025 apresentou uma queda significativa, com receita de apenas R\$ 2.350, evidenciando uma forte dependência de fontes específicas de faturamento.

Em 2026, observa-se uma recuperação parcial das receitas, alcançando R\$ 555.452, principalmente devido à entrada da receita de Neuza, que passou a representar a maior parcela do faturamento do período. A operação Agro contribuiu com R\$ 75.000, enquanto Juarez e Ednilson não apresentaram receitas registradas nos anos analisados.

De forma geral, os resultados indicam elevada concentração das receitas em poucos contribuintes e a necessidade de ampliar e diversificar as fontes de geração de receita, reduzindo a exposição a variações significativas de desempenho entre os exercícios.



INFORMAÇÕES
CONTÁBEIS E
FINANCEIRAS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9D J8G6F TGFJJ JS743

BALANÇO PATRIMONIAL | CONSIDERAÇÕES

O balanço patrimonial é uma demonstração contábil essencial para avaliar a posição patrimonial e financeira de uma entidade em determinada data-base, ao evidenciar de forma estruturada seus ativos, passivos e patrimônio líquido. Permite identificar os recursos controlados (ativos), as obrigações existentes (passivos) e o valor residual atribuível aos sócios ou acionistas (patrimônio líquido).

A análise comparativa ao longo do tempo possibilita verificar tendências e variações relevantes na estrutura patrimonial e de capital, como alterações de liquidez, endividamento e composição do capital próprio. Esses elementos subsidiam a avaliação da capacidade de pagamento, solvência, eficiência na alocação de recursos e sustentabilidade econômico-financeira, além de auxiliar na identificação de riscos, como excesso de alavancagem e deterioração do capital de giro.

Sua elaboração e apresentação possuem respaldo legal e normativo, destacando-se a Lei nº 6.404/1976, especialmente o Art. 176, e a Resolução CFC nº 1.185/2009 (NBC TG 26), que definem estrutura e diretrizes de apresentação das demonstrações contábeis. Complementarmente, o RIR/2018 disciplina obrigações acessórias e critérios fiscais aplicáveis à escrituração contábil.

Ressalta-se que a consistência e integridade das informações contábeis são indispensáveis, sobretudo em contextos de insolvência. Nesse sentido, o Art. 171 da Lei nº 11.101/2005 tipifica como crime a omissão, sonegação ou prestação de informações falsas em processos de falência ou recuperação judicial/extrajudicial, quando houver intenção de induzir em erro as autoridades e partes envolvidas.

O balanço patrimonial, quando analisado com rigor técnico, fornece subsídios relevantes para gestores, investidores e credores na tomada de decisões, avaliação de riscos e verificação da capacidade de continuidade, contribuindo para a preservação da solidez financeira e da perenidade do negócio.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**





**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**

LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL | CONSIDERAÇÕES

O Livro Caixa da Atividade Rural (LCDPR) constitui-se em instrumento indispensável para o controle e a gestão financeira do produtor rural, por meio do registro detalhado, cronológico e documentalmente suportado de todas as entradas e saídas de recursos vinculados à atividade rural ao longo do ano-calendário.

Sua finalidade principal é apurar o resultado econômico da atividade rural, permitindo a correta determinação da base de cálculo para fins de Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). A obrigatoriedade de manutenção do Livro Caixa encontra respaldo na Instrução Normativa RFB nº 83/2001 e no Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018), devendo os lançamentos serem efetuados com base em documentos fiscais idôneos.

No âmbito das receitas, devem ser registradas, entre outras, aquelas oriundas da venda de produtos agrícolas, como a comercialização de soja, trigo, feijão e milho, bem como outros itens derivados da produção rural. Em relação às despesas dedutíveis, considera-se dedutível toda despesa necessária, usual e vinculada diretamente à produção rural, a exemplo de insumos, mão de obra, manutenção e reparo de máquinas e equipamentos, além de outras despesas expressamente admitidas pela legislação aplicável.

A adequada escrituração do Livro Caixa é essencial para:

- i. atender às exigências fiscais e comprobatórias perante a Receita Federal;
- ii. apurar corretamente o resultado tributável da atividade rural;
- iii. assegurar o direito à compensação de prejuízos de exercícios anteriores, quando permitido;
- iv. facilitar a obtenção de financiamentos rurais;
- v. possibilitar a comprovação de renda e capacidade econômica;
- vi. proporcionar uma visão consistente e objetiva da gestão financeira da propriedade rural.

Análogo ao papel do balanço patrimonial na gestão empresarial, o Livro Caixa da Atividade Rural configura-se como ferramenta estratégica e indispensável, permitindo ao produtor rural gerir seu negócio com eficiência, transparência e conformidade legal, assegurando maior segurança fiscal e melhor controle gerencial sobre sua atividade econômica.



BALANÇO PATRIMONIAL AGRO SCHUNK | ATIVO E PASSIVO – MARÇO 2026



POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial - ATIVO

BP R\$

Ativo	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026
Circulante				
Bens Numerários	0,46	12,68	12,68	12,68
Depósitos Bancários e Aplicações	-	-	-	-
Duplicatas a Receber	-	5.850	5.850	80.850
Estoques	306.407	306.407	306.407	306.407
Empréstimos C/C Grupo	10.602	-	7.164	-
Tributos a Recuperar	-	840	840	340
Total do Ativo Circulante	317.009	305.945,84	305.945,84	349.595,84
Não Circulante				
Investimentos	11.062	11.062	11.062	11.062
Imobilizado Caminhões	1.535.000	1.535.000	1.535.000	1.535.000
(-) Depreciação Acumulada	- 127.917	- 307.000	- 332.583	- 358.167
Total do Ativo Não Circulante	1.418.145	1.239.062,37	1.213.479,04	1.187.895,71
Total do Ativo	1.735.155	1.545.008	1.519.425	1.537.492

Balanço Patrimonial - PASSIVO

BP R\$

Passivo	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026
Circulante				
Empréstimos e Financiamentos	472.317	12	12	12
Fornecedores	1.270.526	28.193	51.973	104.973
Obrigações Trabalhistas	8.411	469	469	469
Obrigações Tributárias	109.789	151.527	151.527	155.975
Total Circulante	1.861.043	180.201	203.981	261.429
Não Circulante				
Empréstimos e Financiamentos	-	268.756	268.756	268.756
Classe I	-	30.440	30.440	30.440
Classe II	-	223.979	223.979	223.979
Classe III	-	965.192	965.192	965.192
Classe IV	-	244.886	244.886	244.886
Total do Passivo Não Circulante	-	1.733.253	1.733.253	1.733.253
Patrimônio Líquido				
Capital Social	120.000	120.000	120.000	120.000
Reserva de Lucros a Realizar	-	41.179	41.179	41.179
Lucro/Prejuízo Acumulado	696.644	626.129	626.129	626.129
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 801.378	- 801.378	- 801.378	- 801.378
Resultado do Exercício	- 141.154	- 354.375	- 403.739	- 443.120
Total Patrimônio Líquido	- 125.888	- 368.446	- 417.809	- 457.190
Total do Passivo	1.735.155	1.545.008	1.519.425	1.537.492

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9D J8G6F TGFJJ JS743

BALANÇO PATRIMONIAL AGRO SCHUNK | – MARÇO 2026

A Administradora Judicial procedeu à análise das demonstrações contábeis da recuperanda, com ênfase na comparação entre a posição patrimonial na data do pedido de Recuperação Judicial (junho de 2025) e o período mais recente disponível (março de 2026).

A análise das demonstrações contábeis evidencia que a empresa manteve uma estrutura patrimonial relativamente estável no período de janeiro a março de 2026, porém com sinais de baixa atividade operacional e contínua deterioração dos resultados acumulados.

No Ativo Circulante, destaca-se a ausência de movimentação nos estoques, que permaneceram constantes em R\$ 306.407 durante todo o período analisado. A falta de variação pode indicar baixa rotatividade dos produtos, ausência de operações de compra e venda ou necessidade de revisão dos controles e da avaliação da recuperabilidade desses ativos. Recomenda-se acompanhamento para verificar a efetiva realização econômica desses estoques.

As disponibilidades financeiras apresentaram saldo reduzido, permanecendo em apenas R\$ 12,68, demonstrando restrita liquidez imediata. As duplicatas a receber registraram crescimento em março de 2026, passando de R\$ 5.850 para R\$ 80.850, refletindo aumento das vendas a prazo ou reconhecimento de créditos ainda não recebidos.

No Ativo Não Circulante, o principal componente continua sendo o imobilizado, representado pelos caminhões. Observa-se o reconhecimento contínuo da depreciação acumulada, reduzindo gradativamente o valor contábil líquido dos bens, sem registros de novas aquisições ou investimentos no período.

No Passivo Circulante, houve aumento das obrigações com fornecedores, que passaram de R\$ 28.193 em janeiro para R\$ 104.973 em março de 2026, indicando crescimento dos compromissos de curto prazo. Também se verifica elevação das obrigações tributárias, demonstrando acúmulo de encargos fiscais pendentes de regularização.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**

 **Fatto**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9D J8G6F TGFJJ JS743

BALANÇO PATRIMONIAL AGRO SCHUNK | – MARÇO 2026

O Passivo Não Circulante concentra elevado volume de obrigações decorrentes do processo de Recuperação Judicial, totalizando aproximadamente R\$ 1,73 milhão, distribuídos entre as diferentes classes de credores. Esse montante representa importante comprometimento financeiro de longo prazo e exige rigoroso acompanhamento do cumprimento do plano aprovado.

O Patrimônio Líquido permanece negativo durante todo o período analisado, agravando-se de R\$ 125.888 negativos em junho de 2025 para R\$ 457.190 negativos em março de 2026. Essa situação decorre principalmente dos prejuízos acumulados e dos resultados negativos recorrentes registrados no exercício, evidenciando insuficiência patrimonial para suportar as obrigações da companhia sem dependência de renegociações e recuperação da capacidade operacional.

As demonstrações indicam uma empresa com baixa liquidez, elevada dependência de passivos sujeitos à Recuperação Judicial, ausência de renovação dos ativos operacionais e manutenção de estoques sem movimentação. O cenário reforça a necessidade de incremento das receitas, melhoria do fluxo de caixa, redução dos passivos de curto prazo e monitoramento da efetiva realização dos ativos registrados no balanço.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



BALANÇO PATRIMONIAL AGRO SCHUNK | – MARÇO 2026

O Patrimônio Líquido, que já era negativo em R\$ -125.888 na data do pedido, apresentou deterioração contínua, atingindo R\$ -417.809 em fevereiro/2026. Tal variação decorre, principalmente, dos prejuízos acumulados no exercício, que evoluíram de R\$ -141.154 para R\$ -403.739, demonstrando a continuidade dos resultados negativos da operação.

Os dados analisados evidenciam que, embora tenha ocorrido a reestruturação do passivo em decorrência da Recuperação Judicial, a empresa permanece com deterioração patrimonial e prejuízos recorrentes, além de redução do ativo total.

A manutenção de patrimônio líquido negativo e a ausência de recomposição relevante do ativo indicam que a recuperanda ainda enfrenta dificuldades econômico-financeiras relevantes, sendo essencial o acompanhamento da efetiva implementação de medidas de reestruturação operacional e financeira para viabilizar a superação da crise.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



BALANÇO PATRIMONIAL AGRO SCHUNK | VARIAÇÃO 06/2025 RJ X MARÇO 2026

Conta - Ativo Circulante	06/2025 RJ	03/2026	VARIAÇÃO ABSOLUTA	VARIAÇÃO %	Variações - Período 06/2025 (RJ) e 03/2026
Bens Numerários	0,46	13	12,22	2656,52%	De caráter irrelevante
Duplicatas a Receber	-	80.850	80.850,00	100,00%	Variação de R\$ 80.850
Estoques	306.407	306.407	-	0,00%	Retomado o nível de estoques em relação a 06/2025.
Empréstimos C/C Grupo	10.602	- 38.014	- 48.616,22	-458,56%	Redução expressiva, fere os princípios básicos da contabilidade devido a conta invertida.
Tributos a Recuperar	-	340	340,06	100,00%	Variação de R\$ 340
Investimentos	11.062	11.062	-	0,12	0,00% Sem variação.
Imobilizado – Caminhões	1.535.000	1.535.000	0,45	0,00%	Sem variação.
(-) Depreciação Acumulada	- 127.917	- 358.167	- 230.249,62	180,00%	Depreciação mensal evoluindo, verificação de coerência com o tempo.
TOTAL ATIVO	1.735.154	1.537.491	- 197.663	-11,39%	

A análise das contas do Ativo demonstra redução de 11,39% no período entre junho de 2025 e março de 2026, passando de R\$ 1.735.154 para R\$ 1.537.491, influenciada principalmente pelo aumento da depreciação acumulada.

As disponibilidades financeiras apresentaram aumento, porém permanecem com saldo pouco relevante. As Duplicatas a Receber registraram crescimento de R\$ 80.850, indicando valores a receber originados das operações do período.

Os Estoques permaneceram inalterados em R\$ 306.407 durante todo o período analisado. A ausência de movimentação pode indicar baixa atividade operacional ou necessidade de revisão dos controles relacionados à realização desses ativos.

A conta Empréstimos C/C Grupo passou de saldo devedor de R\$ 10.602 para saldo credor de R\$ 38.014. Considerando que a conta está classificada no Ativo Circulante, essa situação caracteriza inversão de natureza contábil, incompatível com a classificação adotada, sendo recomendável sua revisão e eventual reclassificação.

Os Investimentos e o Imobilizado permaneceram sem alterações relevantes. Por outro lado, a Depreciação Acumulada aumentou de R\$ 127.917 para R\$ 358.167, refletindo o reconhecimento contínuo da perda de valor dos bens ao longo do tempo.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



BALANÇO PATRIMONIAL AGRO SCHUNK | VARIAÇÃO 06/2025 RJ X MARÇO 2026

Conta - Passivo Circulante	06/2025 RJ	03/2026	VARIAÇÃO ABSOLUTA	VARIAÇÃO %	Variações - Período 06/2025 (RJ) e 03/2026
Empréstimos e Financiamentos	472.317	12	- 472.304,78	-100,00%	Alta variação reflexo de reclassificação dos credores sujeitos.
Fornecedores	1.270.526	104.973	- 1.165.552,54	-91,74%	Alta variação reflexo de reclassificação dos credores sujeitos.
Obrigações Trabalhistas	8.411	469	- 7.942,29	-94,43%	Queda acentuada sugerindo quitação ou provisão revisada.
Obrigações Tributárias	109.789	155.975	46.185,52	42,07%	Apresenta evolução contínua mês a mês desde a data da RJ.
Empréstimos e Financiamentos	-	268.756	268.755,94	100,00%	Reclassificação dos credores sujeitos.
Créditos Sujeitos	-	1.464.497	1.464.496,95	100,00%	Reclassificação dos credores sujeitos.
Capital Social	120.000	120.000	-	0,00%	Sem oscilações
Reserva de Lucros	0	41.179	41.178,62	100,00%	Constituição em outubro de 2025.
Lucros/Prejuízos Acumulados	696.644	626.129	- 70.514,90	-10,12%	Redução indica absorção de prejuízos.
Ajustes de Exercícios Anteriores	-801.378	-801.378	- 0,45	0,00%	Estável.
Resultado do Exercício	-141.154	-443.120	- 301.965,52	213,93%	Prejuízo crescente mês a mês.
TOTAL PASSIVO	1.735.155	1.537.492	- 197.663	-11,39%	

A análise do Passivo evidencia alterações relevantes na estrutura das obrigações da empresa entre junho de 2025 e março de 2026, principalmente em decorrência da reclassificação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial.

As contas de Empréstimos e Financiamentos e Fornecedores apresentaram reduções expressivas no Passivo Circulante, reflexo da transferência dos saldos para o Passivo Não Circulante, em conformidade com a segregação dos credores sujeitos ao processo de Recuperação Judicial. Da mesma forma, as Obrigações Trabalhistas registraram redução significativa, indicando pagamentos, renegociações ou revisões dos saldos anteriormente registrados.

As Obrigações Tributárias apresentaram aumento de 42,07%, demonstrando crescimento contínuo dos débitos fiscais desde a data do pedido de Recuperação Judicial, situação que merece acompanhamento quanto à capacidade de regularização futura.



BALANÇO PATRIMONIAL AGRO SCHUNK | VARIAÇÃO 06/2025 RJ X MARÇO 2026

No Passivo Não Circulante, observa-se o reconhecimento dos Empréstimos e Financiamentos e dos Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial, totalizando aproximadamente R\$ 1,73 milhão, refletindo adequadamente a composição das obrigações de longo prazo da companhia.

No Patrimônio Líquido, o Capital Social permaneceu inalterado. Houve constituição de Reserva de Lucros em outubro de 2025, porém o patrimônio continua impactado pelos prejuízos acumulados e pelo resultado negativo do exercício. O prejuízo acumulado no período aumentou significativamente, passando de R\$ 141 mil para R\$ 443 mil negativos, evidenciando a continuidade das perdas operacionais.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9D J8G6F TGFJJ JS743

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) AGRO SCHUNK | MARÇO 2026

Demonstração do Resultado do Exercício	2.024	06/2025 RJ	09/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026
(+) Receita Operacional Bruta	2.800.606,55	-	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	75.000,00
Receitas De Vendas	2.800.606,55	-	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	75.000,00
(-) Deduções Sobre Venda	- 254.331,11	- 19.413,70	- 19.809,02	- 20.649,08	- 20.649,08	- 20.649,08	- 4.947,50
(-) Imposto S/Vendas	- 254.331,11	- 19.413,70	- 19.809,02	- 20.649,08	- 20.649,08	- 20.649,08	- 4.947,50
(=) Receitas Operacionais Líquidas	2.546.275,44	- 19.413,70	- 17.459,02	- 18.299,08	- 18.299,08	- 18.299,08	70.052,50
(-) Custos	- 748.855,04	- 495.614,22	- 500.459,68	- 501.658,96	- 501.658,96	- 519.264,25	- 572.264,25
(-) Custos	- 748.855,04	- 495.614,22	- 500.459,68	- 501.658,96	- 501.658,96	- 519.264,25	- 572.264,25
(=) Lucro Operacional Bruto	1.797.420,40	- 515.027,92	- 517.918,70	- 519.958,04	- 519.958,04	- 537.563,33	- 502.211,75
% Margem Operacional Bruta	70,59 %	2652,91 %	2966,48 %	2841,44 %	2841,44 %	2937,65 %	-716,91 %
(-) Despesas Operacionais	- 340.576,90	- 427.504,21	- 540.691,68	- 623.932,66	- 625.194,66	- 656.952,74	- 656.952,74
(-) Despesas Operacionais	-	- 202.626,46	- 284.357,26	- 334.078,03	- 334.078,03	- 365.836,11	- 365.836,11
(-) Despesas Administrativas	- 340.396,53	- 224.877,75	- 82.360,02	- 115.880,23	- 117.142,23	- 117.142,23	- 117.142,23
(-) Despesas Indedutíveis	-	-	- 174.250,00	- 174.250,00	- 174.250,00	- 174.250,00	- 174.250,00
(+/-) Resultado Financeiro	- 180,37	-	275,60	275,60	275,60	275,60	275,60
(=) Lucro/Prejuízo Líquido	1.456.843,50	- 942.532,13	-1.058.610,38	-1.143.890,70	-1.145.152,70	-1.194.516,07	-1.159.164,49

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9D J8G6F TGFJJ JS743

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) AGRO SCHUNK | MARÇO 2026

A análise da Demonstração do Resultado referente a março de 2026 evidencia melhora na geração de receitas em comparação aos meses anteriores, com faturamento bruto de R\$ 75.000, valor significativamente superior aos R\$ 2.350 registrados nos meses anteriores. Após as deduções tributárias de R\$ 4.947, a receita líquida alcançou R\$ 70.053.

Apesar do aumento das receitas, os custos permaneceram elevados, totalizando R\$ 572.264, resultando em prejuízo bruto de R\$ 502.212. Tal cenário demonstra que o volume de receitas auferido no período ainda é insuficiente para suportar a estrutura de custos da empresa.

As despesas operacionais mantiveram-se elevadas, encerrando o mês em R\$ 656.953, compostas principalmente por despesas operacionais, administrativas e despesas indedutíveis. O resultado financeiro apresentou efeito pouco relevante, com saldo positivo de R\$ 276.

Dessa forma, o resultado líquido de março de 2026 foi um prejuízo de R\$ 1.159.164. Embora tenha ocorrido melhora em relação ao mês anterior, quando o prejuízo acumulado era de R\$ 1.194.516, a empresa continua apresentando resultados negativos expressivos, evidenciando a necessidade de aumento consistente das receitas e revisão da estrutura de custos e despesas para viabilizar a recuperação econômica e financeira.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**

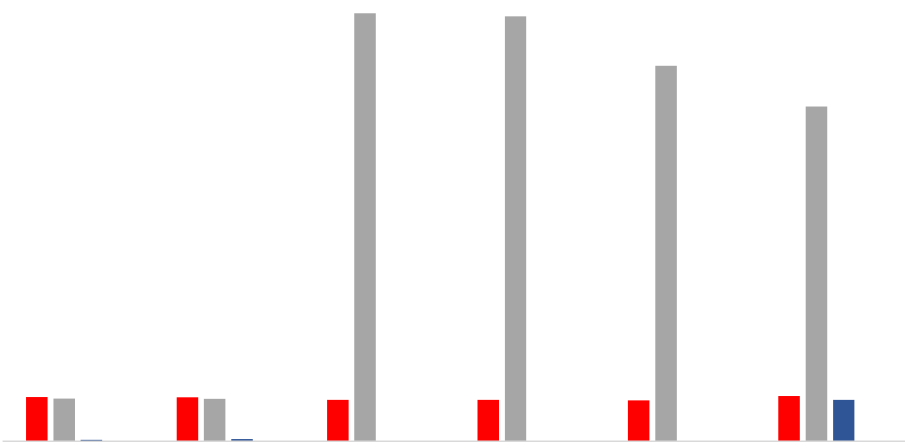
 **Fatto**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9D J8G6F TGFJJ JS743

ÍNDICES DE LIQUIDEZ AGRO SCHUNK | MARÇO 2026

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



	06/2025 RJ	09/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026
■ Índice de Liquidez Geral (LG)	0,18	0,18	0,17	0,17	0,16	0,18
■ Índice de Liquidez Corrente (LC)	0,17	0,17	1,71	1,70	1,50	1,34
■ Índice de Liquidez Seca (LS)	0,01	0,01	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,17
■ Índice de Liquidez Imediato (LI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ÍNDICES DE LIQUIDEZ



ÍNDICES DE LIQUIDEZ AGRO SCHUNK | MARÇO 2026

A análise dos índices de liquidez demonstra que a empresa manteve capacidade limitada de pagamento de suas obrigações ao longo do período analisado, apesar de algumas melhorias decorrentes da reclassificação dos passivos sujeitos à Recuperação Judicial.

O **Índice de Liquidez Geral** permaneceu praticamente estável, passando de 0,18 em junho de 2025 para 0,18 em março de 2026. O indicador revela que, para cada R\$ 1,00 de dívida total, a empresa possui apenas R\$ 0,18 em ativos realizáveis, evidenciando insuficiência patrimonial para cobertura integral das obrigações.

O **Índice de Liquidez Corrente** apresentou melhora significativa em relação a junho de 2025, quando registrava 0,17, alcançando 1,34 em março de 2026. O resultado indica que os ativos circulantes passaram a superar os passivos circulantes, reflexo principalmente da transferência dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial para o longo prazo. Apesar da melhora, o indicador deve ser analisado com cautela, uma vez que parcela relevante do ativo circulante está concentrada em estoques sem movimentação.

O **Índice de Liquidez Seca** evoluiu de 0,01 para 0,17 no mesmo período, demonstrando leve melhora na capacidade de liquidação das obrigações de curto prazo sem considerar os estoques. Contudo, o índice permanece bastante reduzido, indicando forte dependência da realização dos estoques e de outros ativos para cumprimento dos compromissos financeiros.

Já o **Índice de Liquidez Imediata** permaneceu próximo de zero durante todo o período analisado, refletindo a inexistência de recursos disponíveis em caixa e bancos para liquidação imediata das obrigações de curto prazo.

Embora os indicadores de liquidez corrente e seca tenham apresentado melhora em março de 2026, a empresa continua apresentando fragilidade financeira, baixa disponibilidade de recursos líquidos e dependência da recuperação de ativos para fazer frente aos seus compromissos.



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL

 **Fatto**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



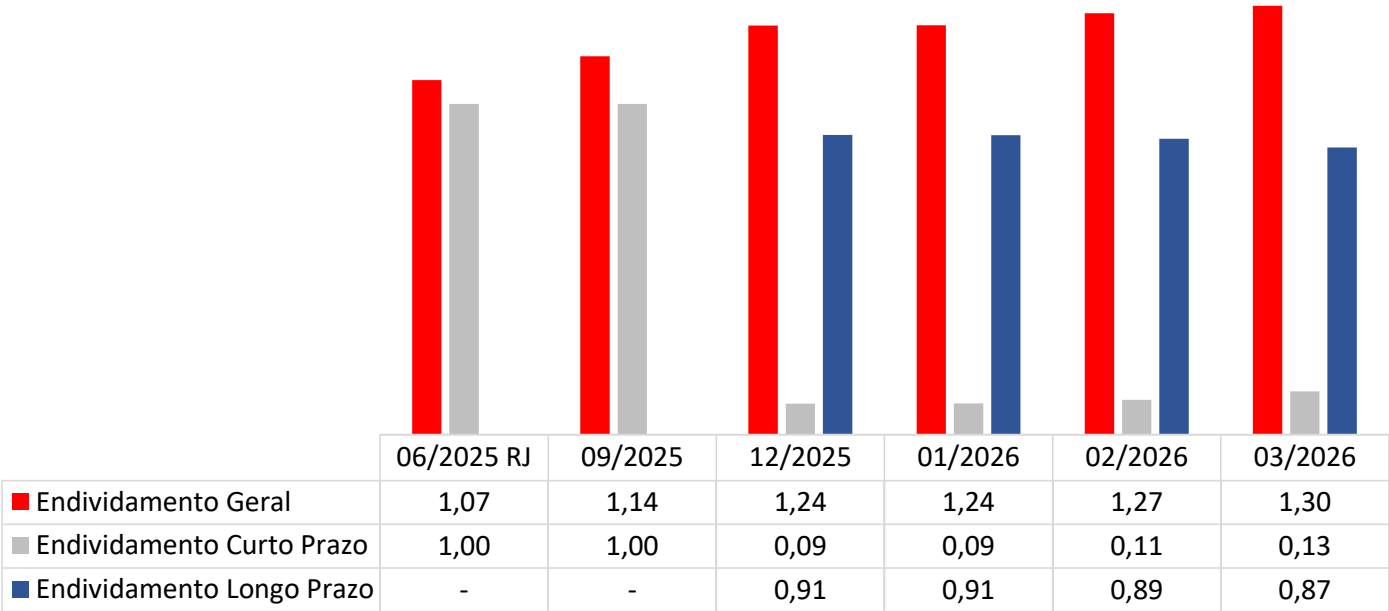
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9D J8G6F TGFJJ JS743

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO AGRO SCHUNK | MARÇO 2026



ÍNDICES DE
ENDIVIDAMENTO

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO



ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO AGRO SCHUNK | MARÇO 2026

A análise dos índices de endividamento demonstra aumento gradual da dependência de capital de terceiros entre junho de 2025 e março de 2026.

O **Índice de Endividamento Geral** passou de 1,07 para 1,30 no período analisado. Isso significa que, para cada R\$ 1,00 de ativos, a empresa possui R\$ 1,30 em obrigações, evidenciando agravamento da situação patrimonial e reforçando o cenário de patrimônio líquido negativo observado nas demonstrações contábeis.

O **Índice de Endividamento de Curto Prazo** apresentou redução significativa em relação a junho de 2025, quando atingia 1,00, encerrando março de 2026 em 0,13. Essa melhora decorre principalmente da reclassificação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial para o Passivo Não Circulante, reduzindo a pressão das obrigações exigíveis no curto prazo.

O **Índice de Endividamento de Longo Prazo** passou a representar a maior parcela das obrigações da empresa, alcançando 0,87 em março de 2026. O indicador reflete a concentração do endividamento nos compromissos vinculados ao plano de Recuperação Judicial e demais obrigações de longo prazo.

Observa-se melhora na distribuição dos vencimentos das dívidas, com redução da concentração no curto prazo. Entretanto, o aumento do endividamento geral e a elevada participação das obrigações de longo prazo demonstram que a empresa permanece altamente dependente de capital de terceiros, exigindo a recuperação da rentabilidade operacional para restabelecer seu equilíbrio econômico-financeiro.



ANÁLISE
ECONÔMICO
FINANCEIRA

 **Fatto**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9D J8G6F TGFJJ JS743



POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

ATIVO, PASSIVO E DRE | EDENILSON MARTINS SCHUNCK | MARÇO 2026

EDENILSON MARTINS SCHUNCK

CNPJ: 60.957.522/0001-08

Balanco Patrimonial - ATIVO E PASSIVO

BP R\$

Ativo	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026
Circulante				
Caixa e Banco	-	-	-	-
Outros Créditos	-	-	-	-
Empréstimos C/C Grupo	-	-	-	(11.058)
Impostos a Recuperar	-	-	-	-
Adiantamentos	-	-	-	-
Ativo Circulante	-	-	-	11.058
Não Circulante				
Imobilizado	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	-	-	-	-
Total do Ativo	-	-	-	(11.058)

Passivo	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026
Circulante				
Fornecedores	1.000	120.281	122.051	110.993
Passivo Circulante	1.000	120.281	122.051	110.993
Não Circulante				
NC - Empréstimos a Pagar	-	283.517	283.517	283.517
Classe I	-	17.349	17.349	17.349
Classe II	-	2.125.062	2.125.062	2.125.062
Classe III	-	3.132.625	3.132.625	3.132.625
Classe IV	-	45.518	45.518	45.518
Passivo Não Circulante	-	5.604.071	5.604.071	5.604.071
Patrimônio Líquido				
Capital Social	50.000	50.000	50.000	50.000
(-) Capital a Integralizar	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(5.604.071)	(5.604.071)	(5.604.071)
Resultado do Exercício	(1.000)	(120.281)	(122.051)	(122.051)
Patrimônio Líquido	(1.000)	(5.724.352)	(5.726.122)	(5.726.122)
Passivo	-	-	-	-

Fonte: Documentos apresentados pelas Recuperandas

EDENILSON MARTINS SCHUNCK

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

DRE	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026
Receita	-	-	-	-
Custos	-	117.458	119.228	119.228
Assessoria-Contábil	-	1.823,41	1.823,41	1.823,41
Manutenção e Reparos	-	1.000	1.000	1.000
Resultado		120.281	122.051	122.051



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9D J8G6F TGFJJ JS743

ATIVO, PASSIVO E DRE | JUAREZ SCHUNCK | MARÇO 2026

JUAREZ SCHUNCK

CNPJ: 60.957.547/0001-01

Balanco Patrimonial - ATIVO E PASSIVO

BP R\$

Ativo	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026
Circulante				
Caixa e Banco	-	-	-	-
Outros Créditos	-	-	-	-
Empréstimos C/C Grupo	-	(8.963)	(8.963)	(60.079)
Impostos a Recuperar	-	-	-	3
Adiantamentos	-	-	-	-
Ativo Circulante	-	8.963	8.963	60.076
Não Circulante				
Imobilizado	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	-	-	-	-
Total do Ativo	-	(8.963)	(8.963)	(60.076)

Passivo	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026
Circulante				
Fornecedores	-	178.672	223.933	183.731
Passivo Circulante	-	178.672	223.933	183.731
Não Circulante				
NC - Empréstimos a Pagar	-	283.517	283.517	283.517
Classe I	-	17.349	17.349	17.349
Classe II	-	2.125.062	2.125.062	2.125.062
Classe III	-	3.132.625	3.132.625	3.132.625
Classe IV	-	45.518	45.518	45.518
Passivo Não Circulante	-	5.604.071	5.604.071	5.604.071
Patrimônio Líquido				
Capital Social	50.000	50.000	50.000	50.000
(-) Capital a Integralizar	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(5.604.071)	(5.604.071)	(5.604.071)
Resultado do Exercício	-	(187.635)	(232.895)	(243.806)
Patrimônio Líquido	-	(5.791.706)	(5.836.966)	(5.847.877)
Passivo	-	-	-	-

Fonte: Documentos apresentados pelas Recuperandas

JUAREZ SCHUNCK

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

DRE	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026
Receita	-	-	-	-
Custos	-	109.698	122.757	122.757
Despesas c/ Pessoal	-	59	59	59
Assessoria-Contábil	-	1.823	1.823	1.823
Despesas c/ Veículos	-	31.582	63.515	74.426
Manutenção e Reparos	-	44.472	44.741	44.741
Juros Pagos	-	1	1	1
Resultado		187.635	232.895	243.806



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



ATIVO, PASSIVO E DRE | NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK | MARÇO 2026

NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK

CNPJ: 60.957.570/0001-04

Balanco Patrimonial - ATIVO E PASSIVO

BP R\$

Ativo	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026
Circulante				
Caixa e Banco	-	9	76.166	5.188
Outros Créditos	-	930	36.814	36.814
Empréstimos C/C Grupo	-	16.130	78.300	109.150
Impostos a Recuperar	-	-	-	1
Adiantamentos a Fornecedores	-	262.975	359.141	359.791
Ativo Circulante	-	280.043	550.422	510.944
Não Circulante				
Imobilizado	-	2.000	2.000	2.000
Ativo Não Circulante	-	2.000	2.000	2.000
Total do Ativo	-	282.043	552.422	512.944

Passivo	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026
Circulante				
Empréstimos		319.059	319.059	317.789
Fornecedores	-	92.755	206.183	206.183
Passivo Circulante	-	411.815	525.242	523.972

Não Circulante				
NC - Empréstimos a Pagar	-	283.517	283.517	283.517
Classe I	-	17.349	17.349	17.349
Classe II	-	2.125.062	2.125.062	2.125.062
Classe III	-	3.132.625	3.132.625	3.132.625
Classe IV	-	45.518	45.518	45.518
Passivo Não Circulante	-	5.604.071	5.604.071	5.604.071

Patrimônio Líquido				
Capital Social	50.000	50.000	50.000	50.000
Adiant. Aumento Capital	(50.000)	(541)	(841)	70.515
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(5.604.071)	(5.604.071)	(5.604.071)
Resultado do Exercício	-	(179.231)	(21.980)	(131.543)
Patrimônio Líquido	-	(5.733.843)	(5.576.892)	(5.615.099)
Passivo	-	-	-	-

Fonte: Documentos apresentados pelas Recuperandas

NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

DRE	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026
Receita	-	-	930,00	- 480.452
Custos		148.613	278.450	312.142
Despesas c/ Pessoal		29.787	100.937	116.634
Despesas c/ Veículos		48.506	60.529	112.318
Despesas ADM	-	64.843	44.418	42.802
Despesas Não Dedutíveis		9.486	9.486	9.486
Outras Despesas		8.612	8.612	18.613
Resultado		179.231	21.980	131.543



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9D J8G6F TGFJJ JS743

ATIVO, PASSIVO E DRE | CONSOLIDADO | MARÇO 2026

CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial - ATIVO E PASSIVO

BP R\$

Ativo	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026
Circulante				
Caixa e Banco	-	9	76.166	5.188
Outros Créditos	-	930	36.814	36.814
Empréstimos C/C Grupo	-	7.167	69.338	38.014
Impostos a Recuperar	-	-	-	4
Adiantamentos a Fornecedores	-	262.975	359.141	359.791
Ativo Circulante	-	271.081	541.459	439.811
Não Circulante				
Imobilizado	-	2.000	2.000	2.000
Ativo Não Circulante	-	2.000	2.000	2.000
Total do Ativo	-	273.081	543.459	441.811

Passivo	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026
Circulante				
Empréstimos	-	319.059	319.059	317.789
Fornecedores	1.000	391.709	505.136	500.907
Passivo Circulante	1.000	710.768	824.196	818.696

Não Circulante				
NC - Empréstimos a Pagar	-	850.550	850.550	850.550
Classe I	-	52.048	52.048	52.048
Classe II	-	6.375.186	6.375.186	6.375.186
Classe III	-	9.397.874	9.397.874	9.397.874
Classe IV	-	136.555	136.555	136.555
Passivo Não Circulante	-	16.812.213	16.812.213	16.812.213

Patrimônio Líquido				
Capital Social	150.000	150.000	150.000	150.000
Adiant. Aumento Capital	- 150.000	- 100.541	- 100.841	- 29.485
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-16.812.213	-16.812.213	-16.812.213
Resultado do Exercício	- 1.000	- 487.147	- 329.896	- 497.401
Patrimônio Líquido	- 1.000	- 17.249.901	- 17.092.950	- 17.189.099
Passivo	-	0,00	0,00	0,00

Fonte: Documentos apresentados pelas Recuperandas

CONSOLIDADO

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

DRE	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026
Receita	- -	930 -	480.452 -	480.452
Custos	-	375.769	505.606	554.126
Despesas c/ Pessoal	-	29.846	100.996	116.693
Despesas c/ Veículos	-	52.153	64.176	115.965
Despesas ADM	- -	32.262	76.999	118.228
Despesas Não Dedutíveis	-	53.958	53.958	54.226
Outras Despesas	-	8.612	8.612	18.614
Resultado		487.147	329.896	497.401



ATIVO, PASSIVO E DRE | MARÇO 2026

Foi identificado saldo credor na conta Empréstimos C/C Grupo, classificada no Ativo Circulante. Tal situação é incompatível com a natureza devedora da conta, indicando necessidade de análise e eventual reclassificação contábil para adequação às normas contábeis vigentes.

Verificou-se divergência na parametrização do plano de contas, uma vez que as demonstrações apresentadas evidenciam apenas os saldos do Passivo Circulante, não contemplando adequadamente as obrigações classificadas no Passivo Não Circulante.

O balancete apresentado não evidencia o procedimento de encerramento e abertura de exercício, impossibilitando a verificação do correto zeramento das contas de resultado do exercício anterior.

Constatou-se alteração nas demonstrações contábeis apresentadas em março de 2026 em relação aos documentos disponibilizados no mês anterior, com modificações em saldos de períodos já encerrados. Contudo, não foram apresentados esclarecimentos ou memória de cálculo que permitam identificar a origem dos ajustes efetuados.

Não foi possível identificar, nas demonstrações encaminhadas, os lançamentos de encerramento das contas de resultado contra a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, o que reforça os indícios de ausência dos procedimentos contábeis de encerramento do exercício social.

Recomenda-se que a Recuperanda apresente esclarecimentos sobre os ajustes realizados, bem como promova a regularização das inconsistências identificadas, de forma a garantir a fidedignidade e a comparabilidade das informações contábeis apresentadas.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**

 **Fatto**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9D J8G6F TGFJJ JS743

ATIVIDADE RURAL: IR 2022 a 2024
EDENILSON MARTINS SCHUNCK, JUAREZ SCHUNCK E NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL

EDENILSON MARTINS SCHUNCK				
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física				
R\$				
Descrição	2.022	2.023	2.024	
Receita	9.000	-	31.155	
Despesa	1.617	47.977	-	
Resultado	7.383	(47.977)	31.155	

Descrição	2.022	2.023	2.024
Bens	-	-	45.000
Dívidas	-	-	-
Resultado	-	-	45.000

JUAREZ SCHUNCK				
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física				
R\$				
Descrição	2.022	2.023	2.024	
Receita	1.465.272	2.684.300	2.504.153	
Despesa	2.780.271	1.854.110	2.132.259	
Resultado	(1.314.999)	830.190	371.894	

Descrição	2.022	2.023	2.024
Bens	2.036.850	2.036.850	2.036.850
Dívidas	858.455	1.434.671	5.521.051
Resultado	1.178.395	602.179	(3.484.201)

NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK				
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física				
R\$				
Descrição	2.022	2.023	2.024	
Receita	26.818	8.858	3.501	
Despesa	10.819	140.731	242.638	
Resultado	15.999	(131.873)	(239.137)	

Descrição	2.022	2.023	2.024
Bens	1.010.000	1.458.000	1.458.000
Dívidas	588.189	257.354	1.033.386
Resultado	421.811	1.200.646	424.614

Fonte: Autos mov.1.41 ao mov. 1.54.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9D J8G6F TGFJJ JS743

OBSERVAÇÕES | ATIVIDADE RURAL:

EDENILSON MARTINS SCHUNCK, JUAREZ SCHUNCK E NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK 2022 a 2024

EDENILSON MARTINS SCHUNCK

O demonstrativo evidencia movimentação financeira de baixa materialidade, com receitas pontuais e forte oscilação no resultado entre os anos. Em 2022, há receita de R\$ 9,0 mil e despesa de R\$ 1,6 mil, resultando em superávit de R\$ 7,4 mil, cenário compatível com atividade econômica limitada. Em 2023, observa-se ausência de receita registrada e despesas de R\$ 48,0 mil, ocasionando resultado negativo de R\$ 48,0 mil, o que pode indicar despesas extraordinárias, consumo de recursos próprios ou registro de dispêndios não acompanhados de entradas tributáveis no exercício. Em 2024, a receita volta a aparecer em R\$ 31,2 mil, sem despesas declaradas, levando a resultado positivo de igual valor, o que sugere baixa recorrência de despesas ou eventual reclassificação de lançamentos. Do ponto de vista patrimonial, somente em 2024 há registro de Bens de R\$ 45,0 mil, sem dívidas declaradas, resultando em evolução patrimonial positiva e enxuta. Em síntese, trata-se de perfil fiscal com volatilidade elevada, baixa previsibilidade e patrimônio reduzido, exigindo atenção quanto à consistência entre despesas declaradas e origem de recursos, especialmente no ano de 2023.

JUAREZ SCHUNCK

O demonstrativo revela alta materialidade financeira e forte variabilidade nos resultados, com destaque para o crescimento expressivo do endividamento em 2024. Em 2022, a receita declarada é de R\$ 1,465 milhão, porém as despesas atingem R\$ 2,780 milhões, gerando resultado negativo de R\$ 1,315 milhão, cenário que indica elevado nível de dispêndio superior à capacidade de geração de receita no exercício, possivelmente associado a investimentos, custos operacionais relevantes ou despesas extraordinárias. Em 2023, ocorre reversão significativa: a receita aumenta para R\$ 2,684 milhões, as despesas reduzem para R\$ 1,854 milhão, e o resultado torna-se positivo em R\$ 0,830 milhão, demonstrando melhora substancial no equilíbrio financeiro. Já em 2024, apesar de receita ainda elevada (R\$ 2,504 milhões), há elevação de despesas para R\$ 2,132 milhões, com resultado positivo menor (R\$ 0,372 milhão), sugerindo perda de eficiência ou retorno a maior nível de custos.



COMENTARIOS | ATIVIDADE RURAL:

EDENILSON MARTINS SCHUNCK, JUAREZ SCHUNCK E NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK 2022 a 2024



POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

No campo patrimonial, os Bens permanecem constantes em R\$ 2,037 milhões em todo o triênio, indicando estabilidade do ativo declarado e ausência de expansão patrimonial registrada. O ponto crítico está nas Dívidas, que aumentam de R\$ 0,858 milhão (2022) para R\$ 1,435 milhão (2023) e saltam para R\$ 5,521 milhões em 2024. Como consequência, o resultado patrimonial (bens menos dívidas) se deteriora drasticamente, saindo de R\$ 1,178 milhão em 2022 para R\$ 0,602 milhão em 2023 e atingindo saldo negativo de R\$ -3,484 milhões em 2024, o que tecnicamente caracteriza alavancagem excessiva e forte comprometimento do patrimônio líquido. Em síntese, o perfil fiscal apresenta boa capacidade de geração de receita, porém o salto no endividamento em 2024 representa alto risco financeiro e patrimonial, exigindo análise detalhada da origem, prazo e finalidade dessas dívidas.

NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK

A declaração evidencia receitas de menor porte e tendência de deterioração do resultado fiscal a partir de 2023, embora com evolução patrimonial relevante no período. Em 2022, a receita é de R\$ 26,8 mil e a despesa de R\$ 10,8 mil, resultando em superávit de R\$ 16,0 mil, demonstrando equilíbrio inicial. Em 2023, ocorre queda da receita para R\$ 8,9 mil, enquanto as despesas sobem de forma expressiva para R\$ 140,7 mil, levando a resultado negativo de R\$ 131,9 mil, cenário típico de aumento de custos, despesas excepcionais ou reclassificação de despesas dedutíveis. Em 2024, a receita reduz ainda mais para R\$ 3,5 mil e as despesas aumentam para R\$ 242,6 mil, ampliando o prejuízo para R\$ 239,1 mil, caracterizando forte desequilíbrio financeiro recorrente.

No aspecto patrimonial, há crescimento dos Bens de R\$ 1,010 milhão em 2022 para R\$ 1,458 milhão em 2023, mantendo-se em 2024, indicando valorização ou aquisição de patrimônio relevante. As Dívidas apresentam comportamento oscilante: caem de R\$ 0,588 milhão (2022) para R\$ 0,257 milhão (2023), mas voltam a crescer para R\$ 1,033 milhão em 2024. Ainda assim, o resultado patrimonial permanece positivo e alto, com R\$ 0,422 milhão (2022), atingindo pico em R\$ 1,201 milhão (2023) e retornando a R\$ 0,425 milhão (2024). Em síntese, o demonstrativo aponta uma contribuinte com patrimônio relevante, porém com resultados fiscais negativos e crescentes nos dois últimos exercícios, o que exige atenção quanto à sustentabilidade financeira, à origem dos recursos utilizados para absorver as despesas e ao gerenciamento do endividamento em 2024.





RELAÇÃO DE CREDITORES

CREDITORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL | AGRO SCHUNK

Registra-se que nos casos de produtor rural, tal qual o presente, deve ser observada a normativa do artigo 49, §6º, da Lei 11.101/2005, que dispõe que somente sujeitam-se aos efeitos da Recuperação Judicial os créditos que decorram exclusivamente da atividade rural e que estejam discriminados nos documentos a que se referem os parágrafos 2º e 3º do artigo 48 da Lei 11.101/2005.

No caso em análise, a Relação de credores sujeitos consta no mov. 1.106

QUADRO RESUMO CREDITORES SUJEITOS RJ				
Classificação		Moeda	Nº Creditores	Crédito
Classe I	Trabalhista	R\$	2	34.940,24
Classe II	Garantia Real	R\$	5	5.340.376,30
Classe III	Quirografário	R\$	25	9.815.185,66
Classe IV	ME E EPP	R\$	6	717.847,25
TOTAL			38	15.908.349,45



CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL | AGRO SCHUNK

Registra-se que nos casos de produtor rural, tal qual o presente, deve ser observada a normativa do artigo 49, §6º, da Lei 11.101/2005, que dispõe que somente sujeitam-se aos efeitos da Recuperação Judicial os créditos que decorram exclusivamente da atividade rural e que estejam discriminados nos documentos a que se referem os parágrafos 2º e 3º do artigo 48 da Lei 11.101/2005.

No caso em análise, a Relação de credores não sujeitos consta no mov. 1.113

QUADRO RESUMO CREDORES NÃO SUJEITOS RJ

Devedor	Moeda	Crédito
Débitos Tributários/RFB e PGFN	R\$	110.258,08
Débitos Tributários/Estadual	R\$	12.112,30
Débitos Tributários/Municipal	R\$	3.095,64
Consórcios e Outros	R\$	16.752,68
TOTAL		142.218,70



RELAÇÃO DE
CREDORES





CAR

CCIR

ITR

SITUAÇÃO AMBIENTAL E TRIBUTÁRIA DO IMÓVEL | (CAR/CCIR/ITR)

É dever de todo produtor rural manter a regularidade cadastral, ambiental e fiscal de seus imóveis, garantindo que as obrigações legais estejam em dia. Essa organização documental é essencial tanto para a continuidade das atividades agropecuárias quanto para a segurança jurídica do patrimônio rural, pois permite acesso a crédito, possibilidade de negociação do imóvel em cartório e comprovação de conformidade ambiental e tributária. Nesse sentido, a Administradora Judicial solicitou a apresentação de documentos complementares relativos aos imóveis rurais, e as recuperandas atenderam prontamente ao pedido, juntando os comprovantes vigentes de CAR (Cadastro Ambiental Rural), CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) e ITR/DITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural). Os documentos apresentados demonstram que os cadastros fundiários, ambientais e fiscais estão atualizados para o exercício de 2025, dentro das exigências aplicáveis a produtores rurais.

Legislação vigente e obrigatoriedade (data-base setembro de cada ano):

CAR – Cadastro Ambiental Rural

Base legal: Lei nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal), arts. 29 e 30, regulamentada pelo Decreto nº 7.830/2012. Obrigatoriedade: a inscrição é obrigatória para todos os imóveis rurais e por prazo indeterminado desde a edição da Lei 12.651/2012 (publicada em 25/05/2012).

CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural

Base legal: cadastro no SNCR/INCRA (Lei nº 5.868/1972 e normas do INCRA). O CCIR é o certificado anual que comprova o cadastro do imóvel.

Obrigatoriedade prática: documento indispensável para transferência, arrendamento, hipoteca, desmembramento/partilha do imóvel e para financiamentos rurais.

ITR/DITR – Imposto Territorial Rural

Base legal: Lei nº 9.393/1996 (ITR), com entrega anual obrigatória da DITR/DIAC/DIAT para cada imóvel rural.

Obrigatoriedade: apuração anual, com declaração entregue à Receita Federal dentro do prazo definido a cada exercício (em regra, até o final de setembro).



SITUAÇÃO AMBIENTAL E TRIBUTÁRIA DOS IMÓVEIS | AGRO SCHUNK | (CAR/CCIR/ITR)



CAR

CCIR

ITR

Documento	Imóvel rural / titular	Registro / código (CIB/INCRA/CAR)	Área total	Município/UF	Exercício	Data do cadastro/geração/entrega	Observações
Edenilson Martins Schunck	Fazenda São Francisco de Sales – Gleba 03 Lote 37	CAR	Registro CAR PR-4105706-F703.6153.B547.44E5.B176.3F20.2310.CD98	25,3606 ha	Clevelândia/PR	Cadastro: 11/01/2022 10:28:39	CAR ativo. Consta divergência mínima entre área documental e área gráfica.
Edenilson Martins Schunck	Fazenda São Francisco de Salles	CCIR 2025	Código do imóvel 724.025.002.330-4 Nº CCIR 75755757256	25,3608 ha	Clevelândia/PR	Lançamento: 16/06/2025 Geração: 13/11/2025 Venc.: 29/11/2025	CCIR emitido exercício 2025. Taxa cadastral paga em 13/11/2025 (R\$ 28,77).
Edenilson Martins Schunck	Fazenda São Francisco de Salles	ITR/DITR 2025	CIB 3107855-9	25,3 ha	Clevelândia/PR	Entrega: 15/09/2025 16:38:03	Imóvel enquadrado como isento (motivo A).
Juarez Schunck / Neusa Lemos M. Schunck	Fazenda São Francisco de Sales – Gleba 03 Lotes 37 e 31	CAR	Registro CAR PR-4105706-A05C.73F8.5046.45D1.BA48.B723.8B9E.0680	23,4979 ha	Clevelândia/PR	Cadastro: 02/03/2015 15:05:54	CAR ativo, com indicação de áreas ambientais/APP.
Juarez Schunck	São João Palmital (Sítio Dois Pinheiros)	CCIR 2025	Código do imóvel 724.025.005.975-9 Nº CCIR 75756176257	24,6869 ha	Clevelândia/PR	Lançamento: 16/06/2025 Geração: 13/11/2025 Venc.: 29/11/2025	CCIR emitido exercício 2025. Taxa cadastral paga em 13/11/2025 (R\$ 28,77).
Juarez Schunck	Sítio Schunck	ITR/DITR 2025	CIB 3861543-6	14,7 ha	Clevelândia/PR	Entrega: 15/09/2025 16:45:54	Imóvel enquadrado como isento (motivo A).
Antonio Belmiro Schunck	Sítio Dois Pinheiros	ITR/DITR 2025	CIB 1641255-9	9,9 ha	Clevelândia/PR	Entrega: 15/09/2025 16:43:53	Imóvel enquadrado como isento (motivo A).

CAR - Cadastro Ambiental Rural

CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural

DITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9D J8G6F TGFJJ JS743

CONSIDERAÇÕES FINAIS – ANÁLISE DAS RECUPERANDAS REFERENTE AO PERÍODO ANALISADO – MARÇO DE 2026

A análise das demonstrações contábeis e financeiras da Agro Schunk e do Grupo Rural, referente à competência de março de 2026, evidencia a manutenção de um cenário de fragilidade econômico-financeira, caracterizado por elevado nível de endividamento, patrimônio líquido deficitário, baixa liquidez e reduzida capacidade de geração de resultados.

No âmbito da Agro Schunk, observa-se que o ativo total permaneceu em trajetória de redução quando comparado ao período anterior à Recuperação Judicial, influenciado principalmente pelo reconhecimento da depreciação dos ativos imobilizados e pela ausência de novos investimentos. Destaca-se, ainda, a inexistência de movimentação nos estoques ao longo do período analisado, situação que pode indicar baixa atividade operacional e que demanda acompanhamento quanto à efetiva realização desses ativos.

O passivo continua fortemente concentrado em obrigações sujeitas à Recuperação Judicial, atualmente classificadas no longo prazo, totalizando aproximadamente R\$ 1,73 milhão. Embora a reclassificação tenha contribuído para a melhora dos índices de liquidez corrente, a liquidez geral permanece em patamar reduzido, demonstrando que os ativos realizáveis continuam insuficientes para cobertura das obrigações totais da companhia.

No aspecto operacional, verificou-se melhora pontual do faturamento em março de 2026, com receita bruta de R\$ 75 mil, superior aos valores observados nos meses anteriores. Contudo, os custos e despesas permanecem significativamente superiores às receitas geradas, resultando na continuidade dos prejuízos acumulados e na deterioração do patrimônio líquido, que segue negativo.

Os índices de endividamento também demonstram agravamento da dependência de capital de terceiros. O endividamento geral passou de 1,07 em junho de 2025 para 1,30 em março de 2026, evidenciando que o volume de obrigações supera o total de ativos registrados pela empresa.



CONSIDERAÇÕES FINAIS





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação ao Grupo Rural, permanece a concentração do endividamento no passivo não circulante, especialmente em decorrência dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial. O patrimônio líquido consolidado continua negativo, refletindo a insuficiência patrimonial para suportar o volume de obrigações assumidas. Adicionalmente, observa-se que a geração de receitas permanece concentrada em poucos produtores, sem evolução suficiente para alterar significativamente o quadro econômico-financeiro consolidado.

No decorrer das análises foram identificadas inconsistências contábeis que comprometem a qualidade das informações apresentadas, destacando-se a manutenção de saldo credor em conta classificada no ativo ("Empréstimos C/C Grupo"), alterações em saldos de períodos já encerrados sem a devida justificativa, ausência de evidências do encerramento das contas de resultado do exercício anterior e divergências na parametrização das demonstrações contábeis.

Conclui-se que as Recuperandas permanecem enfrentando dificuldades para restabelecer seu equilíbrio econômico-financeiro, apresentando baixa capacidade de geração de caixa, prejuízos recorrentes, elevado nível de endividamento e fragilidades nos controles contábeis. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento da evolução operacional, da regularização das inconsistências identificadas e do cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, com vistas à preservação da atividade econômica e à recuperação da capacidade de pagamento das Recuperandas.



CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL AGRO SCHUNK | MARÇO 2026

A análise das informações contábeis e financeiras disponibilizadas pelas Recuperandas evidencia a manutenção de fragilidades relevantes na consistência das demonstrações, com indícios de assimetria informacional e inconsistências materiais na escrituração contábil, circunstâncias que comprometem a adequada avaliação da real situação econômico-financeira do grupo.

No decorrer dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento das atividades das Recuperandas, foram identificadas pendências relevantes no fornecimento da documentação necessária à elaboração do Relatório Mensal de Atividades.

Em 10/06/2026, esta Administradora Judicial encaminhou correspondência eletrônica contendo checklist detalhado dos documentos pendentes, bem como solicitação de informações complementares necessárias à análise da situação econômico-financeira das Recuperandas. Contudo, não houve qualquer retorno ou encaminhamento da documentação solicitada até a presente data.

Diante da ausência de resposta, em 16/06/2026 foi realizado contato via aplicativo WhatsApp com o Sr. Edenilson, que informou não ter conhecimento da solicitação encaminhada e destacou que tal situação não deveria ter ocorrido. Na sequência, foi mantido contato telefônico com o contador responsável, o qual informou que providenciaria o envio da documentação pendente. Entretanto, até o encerramento deste relatório, os documentos solicitados não foram disponibilizados.

A ausência de documentação e informações indispensáveis limita o alcance das análises realizadas, comprometendo a verificação da regularidade das operações, a validação de saldos contábeis e a adequada fiscalização das atividades das Recuperandas.

Dessa forma, o presente Relatório Mensal de Atividades é apresentado com as ressalvas decorrentes das pendências documentais identificadas, permanecendo a Administradora Judicial no aguardo da regularização das informações solicitadas para complementação das análises e acompanhamento do processo recuperacional.

Recomenda-se às Recuperandas e aos seus responsáveis contábeis especial atenção ao cumprimento dos prazos de envio da documentação mensal, de modo a assegurar a tempestividade das informações prestadas, a qualidade das análises realizadas e o adequado acompanhamento do processo de Recuperação Judicial.



INFORMAÇÕES GERAIS





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso trabalho seguiu rigorosamente os princípios, normas e melhores práticas vigentes no país, utilizando uma metodologia consolidada em perícia, análise contábil e financeira.

Sendo o que cumpria para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Curitiba, 17 de junho de 2026.

FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





ANEXOS

Doc. 01 - Balanço Patrimonial

Doc. 02 - Demonstração Resultado do Exercício

Doc. 03 - Demonstração do Fluxo de Caixa **Apresentou somente da Agro Schunck e Juares, Neuza e Ednilson ficou pendente**

Doc. 04 - Extratos de Débitos – **Apresentou somente da Agro Schunck dos produtores rurais ficou pendente**

Doc. 05 - Relação Funcionários – **Não possui colaboradores**





fattoonline.com.br | 41. 2106-9610
R. Alberto Folloni, 543 • 1º andar • Juvevê • Curitiba/PR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9D J8G6F TGFJJ JS743